



**BANCO BMG S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74**

**NIRE 35300462483**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**01 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, §2º, do Estatuto Social do Banco BMG (“Companhia”).

**02- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 21, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, José Eduardo Gouveia Dominicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Flavio Dias Fonseca da Silva. Ausente o Conselheiro Antônio Mourão Guimarães Neto.

**03 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

**04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a verificação da subscrição e integralização das ações emitidas conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de julho de 2025 (“RCA”); (ii) a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e independentemente de reforma estatutária, por subscrição particular; e (iii) a autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

**05 – DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

**5.1.** Apurar que, das ações emitidas conforme aprovado na RCA, ou seja, 15.855.883 (quinze milhões, oitocentas e cinquenta e cinto mil e oitocentas e oitenta e três) ações, sendo 10.140.581 (dez milhões, cento e quarenta mil e quinhentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 5.715.302 (cinco milhões, setecentas e quinze mil e trezentas e duas) ações preferenciais, foram efetivamente subscritas e integralizadas a totalidade das ações aprovadas, ou seja 15.855.883 (quinze milhões, oitocentas e cinquenta e cinto mil e oitocentas e oitenta e três) ações, sendo 10.140.581 (dez milhões, cento e quarenta mil e quinhentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 5.715.302 (cinco milhões, setecentas e quinze mil e trezentas e duas) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, conforme especificado abaixo:

5.1.1. Durante o período de preferência de 25 de julho de 2025, inclusive, a 25 de agosto de 2025, inclusive, os acionistas da Companhia subscreveram e integralizaram, ao preço de R\$ 3,124 por ação, 12.386.896 (doze milhões, trezentas e oitenta e seis mil, oitocentas e noventa e seis) novas ações, sendo 9.410.071 (nove milhões, quatrocentas e dez mil, e setenta e uma) novas ações ordinárias e 2.976.825 (dois milhões, novecentas e setenta e seis mil, oitocentas e vinte e cinco) novas ações preferenciais.

5.1.2. Durante o período de sobras de 28 de agosto de 2025, inclusive, a 03 de setembro de 2025, inclusive, os acionistas da Companhia subscreveram e integralizaram, também ao preço de R\$ 3,124 por ação, 3.468.987 (três milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, novecentas e oitenta e sete) novas ações, sendo 730.510 (setecentas e trinta mil, quinhentas e dez) novas ações ordinárias e 2.738.477 (dois milhões, setecentas e trinta e oito mil, quatrocentas e setenta e sete) novas ações preferenciais.

**5.2.** Aprovar a homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e independentemente de reforma estatutária, nos termos do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, por subscrição particular, no valor de R\$ 49.533.778,33 (quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), mediante a emissão de 15.855.883 (quinze milhões, oitocentas e cinquenta e cinto mil e oitocentas e oitenta e três) ações, sendo 10.140.581 (dez milhões, cento e quarenta mil e quinhentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 5.715.302 (cinco milhões, setecentas e quinze mil e trezentas e duas) ações preferenciais sem direito a voto. Assim, após a homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 3.792.104.399,22 (três bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), representado por 382.836.779 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentas e trinta e seis mil, setecentas e setenta e nove) ações ordinárias e 216.251.515 (duzentos e dezesseis milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

5.2.1. As ações subscritas e integralizadas no âmbito do aumento de capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações ordinárias e preferenciais integrantes do capital social da Companhia, conforme a sua respectiva espécie, bem como farão jus à percepção integral de todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital que vierem a ser declarados a partir da homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil.

5.2.2. Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social:

**“ARTIGO 5º**

*O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 3.792.104.399,22 (três bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), dividido em (i) 382.836.779 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentas e trinta e seis mil, setecentas e setenta e nove) ações ordinárias ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e (ii) 216.251.515 (duzentos e dezesseis milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.”*

5.2.3. A homologação do aumento de capital ora deliberada está sujeita à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável.

**5.3.** Aprovar a autorização da diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

**06 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, Flavio Dias Fonseca da Silva, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso.

---

**RICARDO ANNES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA MESA

---

**DEISE PEIXOTO DOMINGUES**  
SECRETÁRIA DA MESA